



V Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXX Seminário de Iniciação Científica
XV Salão de Ensino e Extensão
V Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu
IV Seminário de Inovação Tecnológica

De 28 de outubro a
01 de novembro de 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS

UNISC

Título:	A (DES)NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO PENAL NA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA		
Autores:	Anahi Ayelen Feldmann Martínez Profa. Dra. Karina Meneghetti Brendler		
Área	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	Dimensão:	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
Resumo: <p>O presente trabalho visa identificar e classificar a violência obstétrica, diferenciá-la do erro médico, observar os tratamentos legais nos países latino-americanos (Argentina, Venezuela e México) e, como o poder judiciário brasileiro tem decidido diante dos casos de violência obstétrica. Possui como objetivo analisar leis brasileiras que dispõem sobre a proteção à gestante e parturiente, como a Lei do Acompanhante, considerando também os projetos de lei em tramitação sobre o tema e as diretrizes do Ministério da Saúde, as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o parto, e as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), pelos Tribunais do Estado do Rio Grande do Sul e outros Estados brasileiros. Para alcançar o proposto, foi utilizado como procedimento metodológico a análise documental mediante revisão bibliográfica, pesquisa de fontes governamentais oficiais e índices oficiais registrados. Além disso, foi realizada a avaliação de acórdãos pertinentes, com a proposta de um tratamento quantitativo dos dados coletados, os quais foram agrupados por similitude e relevância de seus conteúdos, envolvendo a temática da violência obstétrica. Conclui-se que a análise da violência obstétrica no contexto brasileiro revela uma complexidade jurídica e social significativa. A ausência de consenso jurisprudencial e a carência de uma legislação federal específica contribuem para a existência de decisões discrepantes nos tribunais, mesmo em casos com circunstâncias semelhantes, refletindo as divergências existentes sobre os limites da responsabilidade dos envolvidos em situações de violência obstétrica. A persistência dessas lacunas legais, aliada à falta de informação adequada entre as gestantes, perpetua a normalização de práticas que, na realidade, configuram violência obstétrica, reforçando a ideia equivocada de que o parto e o sofrimento são indissociáveis. Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade urgente de uma intervenção penal clara e eficaz para proteger os direitos das gestantes e parturientes, garantindo que o sistema de justiça reconheça e combata</p>			



de maneira efetiva essa forma de violência. Esta pesquisa pretende, assim, contribuir para a reflexão e para o avanço das políticas públicas e legislações que possam assegurar um parto digno e respeitoso para todas as mulheres, buscando promover uma conscientização mais ampla sobre a importância de se combater a violência obstétrica.

Link do Vídeo:

https://drive.google.com/file/d/1tJBi69ooMM7ZBWtkUfABiKonAr0oFSfJ/view?usp=drive_link